



ATA Nº 21/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2025

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Domingos Manuel Marques Silva, com a presença dos Vereadores, Emanuel Filipe Sá Alves de Oliveira, António Carlos Silva Monteiro Bebiano, Lígia Maria de Sá Pode da Cruz Coelho, Fernando Manuel Carvalho Camelo Almeida, Ana Isabel Tavares Cunha, Alexandre Valente Rosas Caetano, Eva Dias de Oliveira e Flávio Gil Rufo Costa. -----

Achava-se igualmente presente Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, coadjuvada por Mário Rui Almeida Barata, ao abrigo da deliberação proferida pela Câmara Municipal em 03 de novembro de 2025, relativa à elaboração das atas das reuniões do órgão, e do despacho de coadjuvação emanado pela Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, datado de 11 de novembro de 2025. -----

Às 09:45 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que todas as Juntas de Freguesia do concelho já se encontram instaladas.-----

Mais informou que a Câmara Municipal foi notificada pelo Infarmed da abertura do concurso para a instalação de um posto farmacêutico móvel, na freguesia de S. Vicente de Pereira, cujo anúncio já foi publicado em Diário da República, e que visa suprir a inexistência do serviço de farmácia naquela Freguesia, expressando a sua satisfação por esta iniciativa.-----

Referiu que o concelho foi assolado por uma intempérie derivada de uma depressão, a exemplo do que aconteceu em todo o território nacional, registando elevada precipitação e ventos fortes, o que provocou várias inundações por todo o concelho, com especial incidência em Esmoriz, Furadouro e junto à empresa Yazaki Saltano e terrenos adjacentes. A situação que afetou esta empresa e mais duas empresas instaladas na mesma área terá sido provocada por obras e movimentação de terras em terrenos adjacentes, tendo já sido promovida uma reunião com os responsáveis pela intervenção e diferentes entidades, no sentido de serem tomadas medidas que evitem que a situação volte a ocorrer e se agrave.---

Mais referiu que a Divisão de Ambiente vai efetuar a análise dos pontos onde se registaram situações mais críticas, no sentido de serem tomadas medidas que possam minimizar ou evitar estes impactos, sempre que ocorrem volumes de pluviosidade mais acentuados, sendo certo que o volume de pluviosidade ocorrido foi excepcionalmente elevado. -----

Por fim, informou que no dia 21, pelas 22h00, na Escola de Artes e Ofícios, vai decorrer a apresentação do Programa do Carnaval de Ovar de 2026, para a qual convidou todos os senhores Vereadores. -----



A *senhora Vereadora Ana Cunha* informou que o Município de Ovar foi novamente distinguido como “*Autarquia Familiarmente Responsável*”, pelo décimo ano consecutivo, que reconhece as políticas de desenvolvimento social que têm vindo a ser desenvolvidas pela Autarquia, com especial incidência nas medidas de apoio às famílias e nas respostas estruturadas que oferece, com um conjunto de projetos inovadores reconhecidos por todos. Mais referiu que, com este Galardão, o Município assume o compromisso de fazer melhor, ampliando e melhorando as respostas existentes e procurando sempre responder a novas necessidades.

O *senhor Vereador Fernando Camelo Almeida* referiu a necessidade de se proceder à instalação de novas tabelas de basquetebol no pavilhão da Escola António Dias Simões, em Ovar, de forma a permitir a sua utilização para a prática desta modalidade.

Uma vez que dado que não esteve presente na primeira reunião da Câmara Municipal, o *senhor Vereador Emanuel Oliveira* desejou a todos os membros do órgão um excelente mandato, fazendo votos para que seja produtivo, para bem do concelho e dos seus municíipes. Afirmou que o importante é que, no final, todos tenham o sentimento de dever cumprido, fazendo o nosso melhor para bem do nosso concelho.

O *senhor Presidente da Câmara Municipal* saudou a presença do senhor Vereador Emanuel Oliveira, desejando-lhe também um bom mandato, reafirmando as suas palavras no sentido que todos os senhores Vereadores têm a mesma importância neste órgão, com mais ou menos responsabilidades em função do regime de exercício do mandato autárquico, mas com os mesmos deveres e obrigações, e com a oportunidade de contribuírem para o desenvolvimento do nosso concelho e para o bem-estar dos nossos municíipes.

No que respeita às tabelas de basquetebol no Pavilhão da Escola António Dias Simões, referiu que vai averiguar a situação e procurar que a questão seja resolvida o mais brevemente possível.

O *senhor Vereador Emanuel Oliveira* questionou, face às notícias relativas ao Polo de Cortegaça da USF Laços, se o que aconteceu põe em causa o normal funcionamento daquela Unidade de saúde.

O *senhor Presidente da Câmara Municipal* respondeu que a questão não envolve trabalhadores municipais ou qualquer entidade contratada pelo Município de ovar, nem foi reportada qualquer questão relativa ao funcionamento da USF, quer pela sua responsável/coordenadora, quer por responsável da ULS EDV.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

O senhor vereador Emanuel Oliveira não participou na discussão e votação do assunto, por não ter estado presente na referida reunião.

Deliberação nº 817/2025:

Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata.



DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR - PARA CONHECIMENTO. -----

*Deliberação nº 818/2025:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----*

SUPLÊNCIA DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR NAS SUAS AUSÊNCIAS, FALTAS OU IMPEDIMENTOS - PARA CONHECIMENTO.-----

*Deliberação nº 819/2025:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----*

REPARTIÇÃO DE TAREFAS, DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS VEREADORES - PARA CONHECIMENTO.-----

*Deliberação nº 820/2025:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----*

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM PESSOAL DIRIGENTE E TRABALHADORES MUNICIPAIS - PARA CONHECIMENTO.-----

*Deliberação nº 821/2025:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----*

DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIA DO GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO - PARA CONHECIMENTO.-----

*Deliberação nº 822/2025:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----*

CONSELHEIRO LOCAL PARA A IGUALDADE E REPRESENTANTE NA COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DO GÉNERO (CIG) - PARA CONHECIMENTO.-----

*Deliberação nº 823/2025:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----*

REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OVAR NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO PARA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO DOMÍNIO DA SAÚDE - PARA CONHECIMENTO.-----

*Deliberação nº 824/2025:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----*



NOVO ACORDO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS PARA A INTEGRAÇÃO DE DADOS ENTRE AS PLATAFORMAS PARA A GESTÃO DA EDUCAÇÃO "SIGA" E "EDUC@RA" - PARA RATIFICAÇÃO.

Deliberação nº 825/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar a assinatura do Acordo, datado de 20.10.2025. -

PROPOSTA DE SUSPENSÃO IMEDIATA E REVISÃO PARTICIPADA DO PLANO DE GESTÃO FLORESTAL DO PERÍMETRO FLORESTAL DAS DUNAS DE OVAR (2020-2038). -----

Os senhores Vereadores eleitos na lista do Partido Socialista apresentaram a seguinte proposta: -----

“Nos termos do disposto no Regimento da Câmara Municipal de Ovar, conjugado com o artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os/a abaixo-assinados/a Vereadores/a vêm requerer ao Senhor Presidente da Câmara Municipal o agendamento de ponto para a próxima reunião ordinária do Executivo Municipal, com vista à discussão e eventual deliberação sobre a necessidade de exigir ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) a suspensão imediata do Plano de Gestão Florestal (PGF) do Perímetro Florestal das Dunas de Ovar (2020-2038), até que seja realizada uma revisão ampla, técnica e participada do mesmo. -----

O Plano de Gestão Florestal do Perímetro Florestal das Dunas de Ovar, foi aprovado por despacho do ICNF em 12 de outubro de 2016, sendo que o novo plano entrou em vigor em março de 2025, abrangendo cerca de 2 584 hectares de área sob regime florestal parcial. ---- De acordo com o documento aprovado, o plano prevê a intervenção em cerca de 10% de área total pinhal-bravo, através de abates, desbastes, resinagem e substituição de povoamentos, sendo que o que se verifica é uma proliferação acentuada das espécies invasoras, um repovoamento natural desordenado e em dificuldade, entre muitos outros aspectos negativos.-----

Apesar de a execução se encontrar formalmente enquadrada no PGF, a ausência de relatórios públicos de execução atualizados, uma vez que não chegou ainda o tempo do relatório anual (que nos parece ter uma periodicidade demasiado alargada) e a escassa informação técnica acessível à população e às autarquias locais suscitam fundadas dúvidas sobre o cumprimento dos princípios de transparência, sustentabilidade ecológica e participação democrática que devem presidir à gestão de um património florestal de relevância regional e nacional. -----

A Resolução da Assembleia da República n.º 19/2023, de 21 de março, recomenda expressamente uma reavaliação do Plano de Gestão Florestal das Dunas de Ovar, de modo a compatibilizar a gestão florestal com os objetivos de proteção costeira, conservação da biodiversidade e defesa dos ecossistemas dunares. -----

As intervenções de abate e limpeza realizadas nos últimos anos têm gerado forte contestação pública, devido ao risco de afetação das funções de barreira natural do pinhal face à erosão marítima e à instabilidade dos sistemas dunares, num concelho que se



encontra na linha da frente da crise costeira, bem como tem contribuído para a devastação e desaparecimento de algumas das espécies que são uma marca e característica do nosso território, como são, por exemplo, as Camarinhas. -----

A Associação + Pinhal, sediada em Ovar, tem desempenhado um papel de grande relevância na sensibilização cívica e ambiental, alertando para os impactos negativos de uma exploração florestal excessivamente orientada para o rendimento imediato da madeira, em detrimento da proteção ambiental e da coesão territorial. -----

A Câmara Municipal de Ovar, enquanto coproprietária de parcelas do perímetro florestal e signatária do acordo que sustentou o plano atualmente em vigor, tem legitimidade e responsabilidade política direta para exigir junto do ICNF e da tutela governamental a suspensão preventiva das ações de execução, até que o plano seja devidamente reavaliado e revisto de forma participada. -----

Acresce referir, que foi assinado um pacto pelas diversas forças políticas (PS, AGIR, CHEGA, Mov2030, PCP e BE), que determinava a proteção deste património tão rico e tão nosso. O Partido Socialista e os seus vereadores, vêm desta forma pugnar que se cumpra e honre a palavra dada no contexto da sua assinatura, promovendo a suspensão que permita uma profunda reflexão, avaliação e novas metodologias de ação compatíveis com a salvaguarda do nosso Pinhal. -----

Proposta de Deliberação-----

Exigir ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) a suspensão imediata da execução do atual Plano de Gestão Florestal do Perímetro Florestal das Dunas de Ovar (2020–2038), até à conclusão de uma revisão técnica e participada; -----

Solicitar formalmente ao Ministério do Ambiente e da Energia, através da tutela do ICNF, a criação de uma comissão técnica local para acompanhamento da revisão do plano, integrando representantes do Município, das Juntas de Freguesia, da Associação + Pinhal, de associações ambientais, da comunidade científica e de outros agentes relevantes; -----

Promover sessões públicas de esclarecimento e audições temáticas, abertas à comunidade, com o objetivo de assegurar a transparência e a participação cidadã em todo o processo de revisão; -----

Suspender, até à conclusão da revisão, quaisquer intervenções florestais de grande escala suscetíveis de comprometer a função ecológica e de proteção costeira do pinhal; -----

Comunicar esta deliberação à Assembleia Municipal de Ovar, ao ICNF, e ao Ministério do Ambiente e da Energia, solicitando acompanhamento e divulgação pública dos relatórios de execução e revisão do plano. -----

Considerações Finais-----

A floresta das Dunas de Ovar constitui um património natural e ambiental de valor excepcional, que cumpre funções essenciais de proteção costeira, conservação da biodiversidade e identidade do território. -----



A defesa deste património exige uma governação ambiental transparente, participada e responsável, onde o Município assuma o papel de interlocutor ativo e defensor intransigente do interesse público local.-----

A revisão do Plano de Gestão Florestal deve ser encarada não como um obstáculo, mas como uma oportunidade de reorientar a política florestal local para modelos mais sustentáveis, integradores e resilientes, com a participação ativa da Associação + Pinhal e de toda a comunidade local.”-----

O senhor Vereador Emanuel Oliveira realçou que esta é uma proposta para nos juntar a todos numa ação de proteção de um património que é nosso e que não queremos perder. Reiterou que as posições que defende estão muito mais alinhadas com as posições assumidas por várias entidades locais, forças políticas e associações, do que as posições assumidas pelo ICNF, IP, quer relativamente à gestão do espaço florestal, quer relativamente à desafetação de áreas do regime florestal, expressando a sua oposição a práticas e atos reiterados de propostas de desafetação com fundamentos errados e com reconhecimento explícito de que o que estava a ser proposto não era o que iria ser concretizado.-----

Nesse sentido, considerou necessário suspender este plano para, em conjunto e com a participação de todos - forças políticas, associações, comunidade científica e entidades públicas - se refletir sobre o documento, no sentido de melhorar a sua execução, com o objetivo de preservar um património, dos mais ricos do concelho de Ovar, e com um papel importante em muitos aspectos da vida das nossas populações.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal considerou que não está integralmente de acordo com a proposta, distinguindo o que se refere ao Plano de Gestão Florestal e, a outro nível, às questões relacionadas com a desafetação do regime florestal.-----

Reafirmou que a gestão florestal sempre foi feita, sendo que a área do Perímetro Florestal das Dunas de Ovar área identificada desde 1920, tendo passado a gestão deste território para a esfera do Estado, mediante a sujeição ao Regime Florestal Parcial, de uma forma muito afirmativa, dado que é proibida qualquer intervenção ou ação da Câmara Municipal nesta área, sem autorização do ICNF, IP e apenas em algumas situações.-----

Mais referiu que muitas áreas foram sendo desafetadas ao longo dos anos e, de uma forma geral, sempre foi entendido que as desafetações efetuadas tinham razão de ser, dando como exemplo a Zona Industrial de Ovar e a área onde se situa a Arena e o Centro Comercial Vida.-----

Referiu, ainda, que, por princípio, concorda com esta proposta, no sentido da preservação do património florestal e de valorização da sua gestão. Referiu, ainda, que outros beneficiam deste património e do seu importante papel ambiental, sem o ónus do que ele representa para o nosso Município, dadas as restrições que importa.-----

No entanto, expressou a sua divergência relativamente à proposta apresentada, porque não defende a suspensão do plano, o que apenas pode configura uma posição política, sem eficácia, uma vez que que a competência para a referida suspensão é, exclusivamente, do ICNF, IP. Como tal, a eventual suspensão do Plano de Gestão Florestal depende de uma decisão desta entidade e não da Câmara Municipal.-----

Em conclusão, referiu não se identificar inteiramente com a proposta apresentada, mas apenas com alguns aspectos, reafirmando que não tem qualquer reserva relativamente à



reavaliação do Plano, apesar do mesmo ter sido elaborado, objeto de discussão pública e devidamente aprovado e publicado.-----

Mais considerou que a elaboração e a execução do plano são matérias distintas, reafirmando a sua confiança nas instituições públicas e nos técnicos especializados que nelas trabalham, sendo dever dos órgãos autárquicos acompanhar e verificar a sua execução. -----

Nesse sentido, propôs formalizar junto do ICNF, IP o que já está articulado com a Direção Regional do Centro deste organismo, ou seja, o início do processo de avaliação do Plano de Gestão Florestal do Perímetro Florestal das Dunas de Ovar, com vista à sua revisão. -----

Adicionalmente, propôs que seja a Assembleia Municipal, se assim o entender, através de uma das suas Comissões Especializadas ou através de Comissão criada para o efeito, a promover o efetivo acompanhamento e participação na Revisão do plano, por ser o órgão onde todas as forças políticas eleitas no concelho estão representadas, sendo a sede própria para garantir uma fiscalização plural, transparente e eficaz do acompanhamento e participação na revisão do PGF, assegurando a defesa intransigente do nosso património natural. -----

O senhor Vereador Emanuel Oliveira, sem deixar de assinalar a boa vontade do senhor Presidente da Câmara Municipal, expressou a sua posição no sentido de manter a proposta apresentada, sujeitando-a a votação e efetuando-se a notificação do ICNF, IP da decisão emitida, havendo disponibilidade para concertar com esta entidade futuras ações sobre esta matéria.-----

Deliberação nº 826/2025:-----

Deliberado, por maioria, com os votos contra dos membros eleitos pela lista do Partido Social Democrata e da Plataforma Cívica AGIR! Pelo Desenvolvimento da Nossa Terra!, não aprovar a proposta apresentada pelos Senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista.-----

Mais foi deliberado, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista e do Partido Chega, aprovar a seguinte proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal:-----

Formalizar junto do ICNF, IP o que já está articulado com a Direção Regional deste organismo na Região Centro, o arranque do processo de avaliação do Plano de Gestão Florestal do Perímetro Florestal das Dunas de Ovar (PGFPFDO), com vista à sua revisão. Adicionalmente, proponho que seja a Assembleia Municipal, por ser o órgão onde todas as forças políticas eleitas no concelho estão representadas, sendo a sede própria para garantir uma fiscalização plural, transparente e eficaz do acompanhamento e participação na revisão do PGF, assegurando a defesa intransigente do nosso património natural se assim o entender, através de uma das suas Comissões Especializadas, ou através de Comissão criada para o efeito, que promova o efetivo acompanhamento e participação no Revisão do Plano.-----

O senhor Vereador Fernando Camelo Almeida apresentou a seguinte Declaração de Voto: ----
“Considero a proposta do Senhor Presidente da Câmara claramente insuficiente, e a Câmara Municipal ao passar este assunto para a Assembleia Municipal está a demitir-se das suas



responsabilidades, considerando que há perfeitas condições para que a Câmara Municipal assuma este processo.” -----

PROPOSTA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DA 4ª CORRIDA DE S. SILVESTRE DE ESMORIZ - CORTEGAÇA.-----

O senhor Vereador Emanuel Oliveira constatou que, sem prejuízo do mérito desta iniciativa, os dados e orçamento constantes da proposta apresentada pelo promotor são pouco claros e até contraditórios, e não estão consentâneos com o próprio regulamento da prova, constatando-se uma grande discrepância no número de atletas considerados em diferentes segmentos da proposta. -----

Mais propôs, tendo em consideração todas as incongruências constantes da proposta e a sua falta de clareza - o que condiciona o seu sentido de voto - , que a sua apreciação fosse adiada e fosse solicitado ao promotor os esclarecimentos necessários atempadamente, de forma a não inviabilizar a realização da prova. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal reconheceu as discrepâncias constantes da proposta do promotor do evento, propondo que este assunto seja retirado e lhe sejam solicitados os esclarecimentos devidos, sendo a proposta apreciada na próxima reunião da Câmara Municipal. -----

Deliberação nº 827/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, adiar a apreciação do assunto para a próxima reunião da Câmara Municipal. -----

PROPOSTA DE APOIO À REALIZAÇÃO DA 50ª EXPOSIÇÃO DISTRITAL DO POMBO-CORREIO E GALA ANUAL DA COLUMBOFILIA AVEIRENSE.-----

Deliberação nº 828/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

CARNAVAL DE OVAR 2026 - PROPOSTA DE PREÇO DE BILHETES.-----

O senhor vereador Alexandre Rosas salientou que a proposta reflete um pequeno ajuste de preços, tendo em consideração o previsível aumento dos custos, sendo que esse aumento se reflete principalmente nos preços previstos para o período de pré-venda dos bilhetes, mantendo-se a generalidade dos preços dos bilhetes para venda no período normal. ----- Mais referiu que, também, se propõe um aumento dos preços do *Espaço Folião*, mantendo-se os preços na generalidade dos restantes eventos. -----

O senhor Vereador Emanuel Oliveira questionou se há a expectativa de que o investimento no Carnaval de Ovar de 2026 seja inferior, igual ou superior ao efetuado no ano de 2025. -----

O senhor Vereador Alexandre Rosas esclareceu que não há a expectativa de aumento do investimento efetuado diretamente pela Câmara Municipal, mas, relativamente a custos



externos, não pode garantir que esses custos não possam aumentar, dado que serão preços de mercado. -----

O senhor Vereador Emanuel Oliveira considerou que a realização do maior investimento de sempre no Carnaval de Ovar, no ano de 2025, não justificou o aumento do preço dos bilhetes, da mesma forma. Assim, não estando previsto o aumento do investimento este ano, também não se justificará o aumento dos preços, nomeadamente do preço do peão, percentualmente o mais elevado de todos os aumentos previstos para este ano. Acrescentou que, nesta medida, não pode acompanhar esta proposta. -----

O senhor Vereador Alexandre Rosas referiu que o Carnaval de Ovar incorpora muitos eventos gratuitos e a maior parte do investimento realizado nos últimos anos resultou da realização desses mesmos eventos gratuitos. Referiu, ainda, que, nos últimos anos, foi feito um investimento significativo na qualidade e serviço na zona do peão, quer seja ao nível da bilhética, nas condições de visualização ou de conforto e segurança, o que justifica o aumento proposto, que apesar do valor percentual, em termos absolutos, significa um aumento muito pouco significativo, de apenas 50 cêntimos. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal salientou a evolução do Carnaval de Ovar, no sentido de garantir um bom espetáculo a quem nos visita, reforçando o facto de que as condições em que as pessoas no peão viam os desfiles nada ter a ver com as atuais condições do peão, sendo atualmente muito melhores. Porém, o facto de termos introduzido estrados nesse espaço diminuiu a sua capacidade, o que se traduziu numa quebra de receita, dado que a maior fonte de receita nos corsos é a proveniente do peão e não da bancada. -----

Deliberação nº 829/2025:-----

Deliberado, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista e do Partido Chega, aprovar a proposta.-----

CARNAVAL DE OVAR 2026 - PROPOSTA DE PACOTE TURÍSTICO.-----

Deliberação nº 830/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

EMPREITADA DE ELH - REABILITAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DO EDIFÍCIO DA RUA DO SEIXAL - OVAR - TRABALHOS COMPLEMENTARES - 6º CONTRATO ADICIONAL - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 14.11.2025.-----

O senhor Vereador Emanuel Oliveira considerou que, por princípio, estes trabalhos complementares são sempre uma adulteração dos valores do início do procedimento, considerando estes sete contratos adicionais um exagero, pelo que, todos os intervenientes devem ser mais responsáveis, sendo importante seja dado um sinal de responsabilidade. No entanto, e porque se trata de habitação, objeto de financiamento no âmbito do PRR, vai abster-se na votação, relativamente a estes processos. -----



O senhor Presidente da Câmara Municipal salientou que se trata de edifício pré-existente, tendo sido contratada externamente a elaboração do projeto de requalificação do edifício. Face a estas situações de necessidade de trabalhos complementares, e independentemente da responsabilidade pelos mesmos, questionou qual a decisão mais acertada a tomar pela Câmara Municipal: rescindir o contrato e lançar a nova empreitada? Concluir a obra com trabalhos que são necessários, mas sem os realizar? A primeira decisão teria uma implicação imediata que seria atrasar a conclusão da obra em mais de 6 meses. Prosseguir a execução da obra, respeitando o projeto integralmente tal como foi lançado a concurso, seria uma opção legítima, mas não exequível, pelas óbvias consequências na qualidade e segurança da obra, ou mesmo na impossibilidade da sua conclusão. -----

Mais referiu que a lei prevê a imputação dos custos aos responsáveis pelos erros ou omissões, seja do projetista ou do empreiteiro, cabendo aos serviços da Câmara Municipal qualificar os trabalhos complementares e imputar as responsabilidades aos diferentes intervenientes. -----

O senhor Vereador Fernando Camelo Almeida questionou se o empreiteiro já efetuou outros trabalhos para Câmara Municipal e questionou se a Câmara Municipal tem como critério na escolha do empreiteiro, em futuras empreitadas, o seu desempenho em obras anteriores, relativamente a trabalhos complementares. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal relevou que estes são procedimentos legais, sendo que a Câmara Municipal só pode afastar um empreiteiro no âmbito de um procedimento de concurso, se o mesmo tiver provocado um incidente em anterior empreitada e em determinadas condições, não relevando para este efeito a existência de trabalhos a mais em anterior empreitada, que podem ou não ser da responsabilidade do empreiteiro, não podendo este ser penalizado por questões associadas à execução normal do contrato. -----

Deliberação nº 831/2025:-----

Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista e do Partido Chega, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 14.11.2025. -----

EMPREITADA DE ELH - REABILITAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DO EDIFÍCIO DA RUA DO SEIXAL - OVAR - TRABALHOS COMPLEMENTARES - 6º CONTRATO ADICIONAL - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. -----

Deliberação nº 832/2025:-----

Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista e do Partido Chega, aprovar a minuta do contrato. -----

EMPREITADA DE ELH - REABILITAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DO EDIFÍCIO DA RUA DO SEIXAL - OVAR - TRABALHOS COMPLEMENTARES - 7º CONTRATO ADICIONAL - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 14.11.2025. -----



Deliberação nº 833/2025:-----

Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista e do Partido Chega, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 14.11.2025.-----

EMPREITADA DE ELH - REABILITAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DO EDIFÍCIO DA RUA DO SEIXAL - OVAR - TRABALHOS COMPLEMENTARES - 7º CONTRATO ADICIONAL - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.-----

Deliberação nº 834/2025:-----

Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista e do Partido Chega, aprovar a minuta do contrato.-----

EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA EM CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE PARTE DE LOTE 9, LOCALIZADO NA ZONA INDUSTRIAL DE OVAR - 3ª FASE, NA CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDAE LOJA DO GÁS - CONFRONTO DE ENERGIAS - IDV, LDA., PARA A FIRMA GLC - GÁS, LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS, LDA..-----

Deliberação nº 835/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência e autorizar a cessão da posição contratual da Sociedade Loja do Gás – Confronto de Energias – IDV, Lda..-----

LICENCIAMENTO DE PAINEL PUBLICITÁRIO - DREAMMEDIA, PORTUGAL, S.A. - PROCESSO Nº 2025/450.10.214/4 - APRESENTAÇÃO DE RECURSO HIERÁRQUICO.-----

Deliberação nº 836/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com os fundamentos constantes da informação nº 37764 do Serviço Jurídico, de 04.11.2025, e considerar improcedente o recurso hierárquico apresentado pela Dreammedia Portugal, S.A., confirmando a decisão recorrida de indeferimento do pedido de licenciamento.-----

PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE HASTA PÚBLICA, E RESPECTIVAS CONDIÇÕES, PARA A CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE QUIOSQUE, NA RUA AQUILINO RIBEIRO, EM OVAR.-----

Deliberação nº 837/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2025/450.10.213/198 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 06.11.2025.-----

Deliberação nº 838/2025:-----



Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 06.11.2025. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2025/450.10.213/201 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 14.11.2025. -----

Deliberação nº 839/2025: -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 14.11.2025. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2025/450.10.215/101 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 31.10.2025. -----

Deliberação nº 840/2025: -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 31.10.2025. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2025/450.10.215/103 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 11.11.2025. -----

Deliberação nº 841/2025: -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 11.11.2025. -----

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADOS NO PERÍODO DE 14.10.2025 A 29.10.2025 - PARA RATIFICAÇÃO. -----

Deliberação nº 842/2025: -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos proferidos no âmbito dos processos de contraordenação. -----

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADOS NO PERÍODO DE 29.10.2025 A 13.11.2025 - PARA CONHECIMENTO. -----

Deliberação nº 843/2025: -----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

DIVISÃO FINANCEIRA -----



INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA FINANCEIRA - DESPESA ORÇAMENTAL AUTORIZADA E LIQUIDADA DE 29.10.2025 A 15.11.2025. -----

Deliberação nº 844/2025:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

INFORMAÇÃO RELATIVA ÀS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE OVAR A 15.11.2025 - PARA CONHECIMENTO.-----

Deliberação nº 845/2025:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

16ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - 2025 - PARA CONHECIMENTO.-----

Deliberação nº 846/2025:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE OVAR, EM 30 DE JUNHO DE 2025 - PARECER DE AUDITORIA - SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LEAL & ASSOCIADO SROC, LDA. - PARA CONHECIMENTO.-----

O senhor Vereador Emanuel Oliveira questionou há quantos anos esta empresa assume, ininterruptamente, o papel de auditora do Município.-----
O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a informação solicitada será prestada logo que possível.-----

Deliberação nº 847/2025:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

ANUÁRIO FINANCEIRO DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES 2024 - ANÁLISE DE INFORMAÇÃO REFERENTE AO MUNICÍPIO DE OVAR - PARA CONHECIMENTO.-----

Deliberação nº 848/2025:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ENERGIA ELÉTRICA ÀS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO (MT), BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN) DO MUNICÍPIO DE OVAR - AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PLURIANUAL.-----

Deliberação nº 849/2025:-----



Deliberado, por unanimidade, aprovar a assunção do compromisso plurianual e a repartição plurianual de encargos, nos termos da Informação da Divisão Financeira, de 05.11.2025, e remetê-la à Assembleia Municipal. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS PARA OS ANOS DE 2026 E 2027 - AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PLURIANUAL. -

Deliberação nº 850/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a assunção do compromisso plurianual e a repartição plurianual de encargos, nos termos da Informação da Divisão Financeira, de 05.11.2025, e remetê-la à Assembleia Municipal. -----

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

PROPOSTA DE RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA 1 (UM) TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL, CONSTITUÍDA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DO SERVIÇO SOCIAL, PARA A DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "RADAR SOCIAL".-----

Deliberação nº 851/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e fundamentos da informação nº 41350 da Divisão de Recursos Humanos, de 17.11.2025. -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE -----

DESPESAS DE BAIXO VALOR PAGAS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2025, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DO MONTANTE MENSAL PROTOCOLADO COM AS IPSS, NO ÂMBITO DO SAAS DE OVAR - PARA CONHECIMENTO.-----

Deliberação nº 852/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE 18 PROPOSTAS DE ATRIBUIÇÃO DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DE CARÁTER EVENTUAL, NO ÂMBITO DO SAAS DE OVAR.-----

Deliberação nº 853/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 39138, do Serviço de Desenvolvimento Social, de 11.11.2025. -----

PROPOSTA DE CANCELAMENTO DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE CARÁTER EVENTUAL ATRIBUÍDA NO ÂMBITO DO SAAS DE OVAR - PROCESSO Nº 2025/650.10.103/146.-----



Deliberação nº 854/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 40662, do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, de 13.11.2025.-----

PROPOSTA RELATIVA A UMA CANDIDATURA PARA RENOVAÇÃO DE CARTÃO SÉNIOR MUNICIPAL - PROCESSO Nº 2025/650.10.103/154.-----

Deliberação nº 855/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 37835, do Serviço de Desenvolvimento Social, de 04.11.2025.-----

PROPOSTA RELATIVA A DUAS CANDIDATURAS PARA RENOVAÇÃO DE CARTÃO SÉNIOR MUNICIPAL - PROCESSO Nº 2025/650.10.103/164.-----

Deliberação nº 856/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 37869, do Serviço de Desenvolvimento Social, de 05.11.2025.-----

PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DE CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE OVAR - PROCESSO Nº 2025/100.10.600/11.-----

Deliberação nº 857/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 39322, do Serviço de Desenvolvimento Social, de 11.11.2025.-----

PROPOSTA DE REVISÃO DO VALOR DE RENDA, EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO - PROCESSO Nº 2025/650.10.105/302.-----

Deliberação nº 858/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 41147, do Serviço de Desenvolvimento Social, de 14.11.2025.-----

PROPOSTA DE REVISÃO DO VALOR DE RENDA, EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO - PROCESSO Nº 2025/650.10.105/303.-----

Deliberação nº 859/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 41149, do Serviço de Desenvolvimento Social, de 14.11.2025.-----



PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO - PROCESSO Nº 2025/650.10.103/165. -----

Deliberação nº 860/2025: -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 41030, do Serviço de Desenvolvimento Social, de 14.11.2025. -----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO - PROCESSO Nº 2025/650.10.103/167. -----

Deliberação nº 861/2025: -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 41421, do Serviço de Desenvolvimento Social, de 17.11.2025. -----

DIVISÃO DE CULTURA E DESPORTO-----

PROPOSTA DE CEDÊNCIA DO CENTRO DE ARTE DE OVAR AO GRUPO DE BANDOLINS DE ESMORIZ, PARA REALIZAÇÃO DO XXIV COMCORDAS - ENCONTRO DE CORDAS DE ESMORIZ.

Deliberação nº 862/2025: -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a cedência, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 37777, do Serviço Jurídico, de 04.11.2025. -----

PROPOSTA DE APOIO A DESLOCAÇÕES AO GRUPO FOLCLÓRICO OS FOGUETEIROS DE ARADA. -----

Deliberação nº 863/2025: -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 37782, do Serviço de Ação Cultural e Espetáculos, de 04.11.2025. -----

PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO À SOCIEDADE MUSICAL BOA UNIÃO. -----

Deliberação nº 864/2025: -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a comparticipação, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 37288, do Serviço de Ação Cultural e Espetáculos, de 30.10.2025. -----

PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO À NADO - NÁUTICA DESPORTIVA OVARENSE. -----

Deliberação nº 865/2025: -----



Deliberado, por unanimidade, aprovar a comparticipação, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 30756, do Serviço de Desporto, de 19.09.2025. -----

PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO AO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE VÁLEGA - PISO DA SALA DE TÉNIS DE MESA. -----

Deliberação nº 866/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, retirar o assunto da agenda. -----

PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO AO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE VÁLEGA - MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES. -----

Deliberação nº 867/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a comparticipação, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 32796, do Serviço de Desporto, de 08.10.2025. -----

PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO À ADO BASQUETEBOL DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OVARENSE - RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO. -----

Deliberação nº 868/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a comparticipação, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 31830, do Serviço de Desporto, de 30.09.2025. -----

PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO À ADO BASQUETEBOL DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OVARENSE - SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO. -----

Deliberação nº 869/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a comparticipação, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 31907, do Serviço de Desporto, de 01.10.2025. -----

PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO AO AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 549 DE OVAR. -----

Deliberação nº 870/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a comparticipação, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 24469, do Serviço de Ação Cultural e Espetáculos, de 17.07.2025. -----

PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO AO ESMORIZ GINÁSIO CLUBE. -----

Deliberação nº 871/2025:-----



Deliberado, por unanimidade, aprovar a comparticipação, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 33668, do Serviço de Desporto, de 14.10.2025. -----

REVISTA DUNAS 25 - PROPOSTA DE PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO. -----

Deliberação nº 872/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO -----

PROPOSTA DE ALINHAMENTOS - TROÇO DA RUA DE REAL - VÁLEGA. -----

Deliberação nº 873/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de alinhamentos.-----

PROPOSTA DE ALINHAMENTOS - RUA COVA DA ONÇA - VÁLEGA. -----

Deliberação nº 874/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de alinhamentos.-----

APRECIAÇÃO DO USO PROPOSTO PARA O EQUIPAMENTO PÚBLICO - PARQUE LÚDICO, NO ÂMBITO DO PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO PERTENCENTE A RIAOVAR - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS IMOBILIÁRIOS, S.A. -----

O senhor Vereador António Bebiano esclareceu que se trata de um pedido de informação prévia relativo a um loteamento no Furadouro, sendo que a presente proposta procura compatibilizar os interesses municipais e do promotor, relocalizando a área de cedência.----- A senhora Vereadora Eva Oliveira considerou a proposta pouco clara, tendo questionado vários aspetos que foram objeto de discussão.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, face às questões levantadas pela senhora Vereadora, e a necessidade de melhor esclarecer a proposta, propôs o adiamento da apreciação deste assunto.-----

Deliberação nº 875/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, retirar o assunto da agenda.-----

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA - PARA CONHECIMENTO. -----

Deliberação nº 876/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÕES: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

As deliberações foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do nº 3 do artº 57º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual. -----

ENCERRAMENTO:--

E como nada mais havia a tratar pelo Presidente foi encerrada a reunião, pelas 12:21 horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes, e por mim, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, que a secretariei.-----